ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°5451/2023 Data 26.07.2023

Súmula. Reintegra servidora efetiva em Licença Para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 56, da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reintegrada a Senhora **Simone Gotardelo Miranda**, servidora ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº568-1/1, que se encontrava de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através do Decreto 5031/2022 de 22 de agosto de 2022, tendo em vista requerimento da interessada.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 26 de julho de 2023.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
27 - Tullw - 2023

Jornal AMI Digrio Oficial

Página 317

Edição 2823

Ass. Responsável